



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal
PAUTA ORDINÁRIA Nº 25/2009

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 25ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho (7) de 2009, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

F E I T O S R E T I R A D O S

1)=HABEAS CORPUS - HC-5738/09 (09/0073833-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06, COMBINADO COM O ART. 71, CAPUT, DO CP E ART. 35 COMBINADO COM O ART. 40, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06 (FLS. 48)

IMPETRANTE: JULIANO BEZERRA BOOS E ÁLVARO SANTOS DA SILVA

PACIENTE: REGINALDO SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIANO BEZERRA BOOS E OUTRO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza em seu voto encartado aos autos assim votou " ... Vejo que a prisão preventiva afrontou o artigo 93, IX da Constituição Federal e artigo 315 do Código de Processo Penal. Não possui fundamentação, limitando-se em divagações, sem demonstrar os motivos de seu convencimento. As jurisprudências são pacíficas. Assim, concedo a ordem ao paciente, extensiva aos demais indicados na prisão, se por outro motivo não estiverem presos. Sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Liberato Póvoa, Amado Cilton e Daniel Negry.

Feito retirado com vista na sessão do dia 14-7-2009 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Carlos Souza

Desembargador Liberato Póvoa

Desembargador Amado Cilton

Desembargador Daniel Negry

Desembargadora Jacqueline Adorno

Relator [concedeu](#)

Vogal [concedeu](#)

Vogal [concedeu](#)

Vogal [concedeu](#)

Presidente [com vista](#)

2)=HABEAS CORPUS - HC-5802/09 (09/0074561-4)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

TIPO PENAL: ART. 213,c/c ART. 224 "a" e ART. 226, II DO CP (FLS. 030)

IMPETRANTE: LEONARDO BEZERRA DE FREITAS JÚNIOR

PACIENTE: WNILMAR BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO: LEONARDO BEZERRA DE FREITAS JÚNIOR



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR (Proc.Substituto)
 RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton - relator, entendeu que só a gravidade do delito não seria suficiente para decretar a prisão preventiva, por isso, votou concedendo a ordem, sendo acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Negry.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza, pediu vênia, e oralmente manifestou-se: "O juiz na 1ª decisão foi prudente porque não havia nenhum fato, mas nun segundo momento o juiz agiu bem, existe o fundamento para o decreto da prisão preventiva, até para a segurança da menor, por isso, acolhendo o parecer da procuradoria geral de justiça votou pela denegação da ordem."

Feito retirado com vista na sessão do dia 14-7-2009 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Liberato Póvoa.

2ª CÂMARA CRIMINAL HC-5802/09

Desembargador Amado Cilton	Relator	concedeu
Desembargador Daniel Negry	Vogal	concedeu
Desembargador Carlos Souza	Vogal	denegou
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	com vista
Desembargadora Jacqueline Adorno	Presidente	

3)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2267/08 (08/0066960-6).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: (DENÚNCIA-CRIME Nº 97794-2/06 - 1ª VARA CRIMINAL)

T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV, C/C ART. 29 TODOS DO CPB

RECORRENTE: FRANCISCO ANDRADE NETO E MARCOS PAULO ANDRADE

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

COM VISTA: DESEMBARGADOR LIBERATO

Na sessão em que se iniciou o julgamento dos presentes autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno acolheu o bem lançado parecer ministerial, conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento para manter intocável a decisão que pronunciou Francisco Andrade Neto e Marcos Paulo Andrade como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I e IV, c/c Art. 29 todos do CPB; sendo acompanhada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza nesta sessão do dia 30.06.2009.



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

Na sessão em que se iniciou o julgamento dos presentes autos, houve sustentação oral proferida primeiro pelo Dr. José Demóstenes de Abreu - Procurador de Justiça e depois pelo advogado Dr. Paulo Roberto da Silva.

Feito retirado novamente com vista na sessão do 14-7-2009 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Liberato Póvoa.

5ª TURMA JULGADORA RSE-2267/08

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	Negou provimento
Desembargador Carlos Souza	Vogal	Negou provimento
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	Vista

4)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2351/09 (09/0074255-0)

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 109483-8/08, DA ÚNICA VARA)

T.PENAL: JOSÉ DE RIBAMAR E VALDEISON: ARTIGO 121, § 2º, INCISOS I E IV DO CP, C/C O ARTIGO 14, DA LEI DE Nº 10.826/03 E ARTIGO 329, DO CP E EDIVALDO: ARTIGO 121, § 1º, INCISOS I, DO CP

RECORRENTE: EDIVALDO ALVES DA SILVA E JOSÉ RIBAMAR MENDES E VALDEILSON PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno - relatora, acolheu o bem lançado parecer ministerial, conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento para manter intocável a decisão que pronunciou José de Ribamar Mendes e Valdeilson Pereira da Costa como incurso nas penas do art.121, § 2º, I e IV, do CP, c/c art. 14 da Lei 10.826/03 e art. 329 do CP e Edivaldo Alves da Silva como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I, do Código Penal Brasileiro.

Houve sustentação oral proferida pelo Dr. José Omar de Almeida Júnior - procurador de justiça e pelo Advogado Dr. Wendel Araújo de Oliveira

Feito retirado com vista na sessão do dia 14/7/2009 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza - vogal.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	negou provimento
Desembargador Carlos Souza	Vogal	com vista
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	aguarda



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

5)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3589/07 (07/0061042-1)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1227/03 - VARA CRIMINAL)
T.PENAL: ART. 121, CAPUT, DO CPB
APELANTE: JEAN ROSA PAIVA
DEFENSOR DATIVO: PAULO ROBERTO DA SILVA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 7-7-2009 pelo relator a pedido do advogado para que o mesmo possa sustentar oralmente na sessão do dia 14-7-9

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargador Daniel Negry	Vogal

6)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2983/05 (05/0045520-1)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 275/02 – VARA CRIMINAL
T.PENAL: ART. 121, § 2º, V C/C ART. 157, § 2º, II DO CP
APELANTE: LEONID EL KADRE DE MELO
ADVOGADA: **ZAINE EL KADRE (fls.843)**
APELANTE: VALDIR PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADOS: **Dr. JORGE BARROS FILHO(fl.843) E Dra. ZAINE EL KADRE (fls.872 e 873)**
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATORA: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA – JUIZ CERTO

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 14-7-2009 face a ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	Relatora – Juiz Certo
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

7)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3784/08 (08/0065419-6).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 28923-8/07 - 1ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 157, § 2º, II, C/C ART. 29, TODOS DO CPB.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELADO: RENATO CARDOSO SANTANA E RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO.
DEFEN. PÚBL.: ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO.



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CÉSAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.
 RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza votou dando provimento mas retirou o feito de julgamento para que o mesmo fixasse a pena.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Liberato Póvoa - revisor, votou negando provimento e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton aguarda a fixação da pena para poder votar.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator	deu provimento
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor	negou provimento
Desembargador Amado Cilton	Vogal	aguarda

8)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3984/08 (08/0069204-7)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 20729-2/06 - VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ARTIGO 213, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, DO CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: INIVALDO MARTINS RIBEIRO.

ADVOGADO: MARIZETE TAVARES FERREIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 14-7-2009 pela relatora.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Carlos Souza	Revisor
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal

F E I T O S D O D I A

9)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3846/08 (08/0066568-6).

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 104755-6/07 - ÚNICA VARA).

T.PENAL: ART. 213 E ART. 214, AMBOS DO CPB C/C ART. 1º, VI E ART. 9º, AMBOS DA LEI Nº 8.072/90, NA FORMA DO ART. 69 DO CPB.

APELANTE: VAGNER GUSTAVO BUGNO.

DEFEN. PÚBL.: MARIA CRISTINA DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROC. SUBSTITUTO).



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargador Daniel Negry	Vogal

10)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3790/08 (08/0065588-5).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1778/06 - 2ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 157, § 2º, II DO CPB.

APELANTE: RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS E MOISÉS DE OLIVEIRA ROCHA E GERALDO NETO BORGES DE OLIVEIRA.

DEFEN. PÚBL.: FABRÍCIO SILVA BRITO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargador Daniel Negry	Vogal

11)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3668/08 (08/0062794-6).

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 59215-1/07 - ÚNICA VARA).

T.PENAL: ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº. 11.343/06.

APELANTE: RAULCLEY BARROS DE ANDRADE.

ADVOGADA: ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES (FLS 532).

APELANTE: JAIME ANDRADE CARVALHO.

ADVOGADO: FÁBIO LEONEL DE BRITO FILHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

12)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2344/09 (90/07352-7).

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: (REQUERIMENTO Nº. 40100-0/09 DA ÚNICA VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ARTIGO 213, C/C O ARTIGO 224, DO CP.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
RECORRIDO: JUVENAL PEREIRA DE SOUSA FILHO.
DEFEN. PÚBL.: ADIR PEREIRA SOBRINHO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Carlos Souza	Vogal
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal

13)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3875/08 (08/0067008-6).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 881/05 - 2ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 303 DA DA LEI Nº 9.503/97 NA FORMA DO ART. 70 DO CPB.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELADO: NILTON EDUARDO ROVERSI.
ADVOGADO: CÍCERO AYRES FILHO.
APELANTE: NILTON EDUARDO ROVERSI.
ADVOGADO: CÍCERO AYRES FILHO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

14)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3955/08 (08/0068632-2).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1774/06 DA 2ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ARTIGO 155, § 4º, INCISO IV, CP.
APELANTE: LÁZARO JOSÉ DOS SANTOS.
DEFEN. PÚBL.: FABRÍCIO SILVA BRITO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

15)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3490/07 (07/0058682-2).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 011/01 - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JÚRI).

T.PENAL: ART. 121, CAPUT, POR DUAS VEZES, C/C ART. 70, TODOS DO CPB.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: RENATO ROSADO DA SILVA.

ADVOGADO: JERÔNIMO RIBEIRO NETO E OUTRO.

APELANTE: RENATO ROSADO DA SILVA.

ADVOGADO: JERÔNIMO RIBEIRO NETO E OUTRO .

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ASSIST. DE ACUSAÇÃO: WHATINA ALVES DOS SANTOS E OUTROS.(FLS.842)

ADV: HAVANE MAIA PINHEIRO (FLS. 351)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza

Desembargador Liberato Póvoa

Desembargador Amado Cilton

Relator

Revisor

Vogal

16)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3824/08 (08/0066493-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 52881-8/08 - 2ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 155, § 4º, I DO CPB.

APELANTE: ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO.

DEFEN. PÚBL.: FABRÍCIO SILVA BRITO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza

Desembargador Liberato Póvoa

Desembargador Amado Cilton

Relator

Revisor

Vogal

17)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3756/08 (08/0064789-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 1383/03 - 2ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 157, § 2º, II DO CPB.

APELANTE: IGOR SILVA MENDES.

DEFEN. PÚBL.: JOSÉ ALVES MACIEL.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

18)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4085/09 (90/07222-7).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: (DENÚNCIA Nº. 33142-9/08 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ARTIGO 184, § 2º, DO CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: COTRI HENRIQUE DE SOUSA.

DEFEN. PÚBL.: ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

19)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3887/08 (08/0067292-5).

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 900/99 - VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV DO CPB.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: JOEL PEREIRA DIAS.

DEFEN. PÚBL.: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

20)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4003/08 (08/0069839-8).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº. 86628-6/07 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ARTIGO 121, "CAPUT", C/C O ARTIGO 14, INCISOS II, DO CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: MAX WISLEY BRITO AMORIM.

DEFEN. PÚBL.: EDNEY VIEIRA DE MORAES.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

21)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2325/09 (90/07200-2).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO Nº. 106593-5/08 - 2ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ARTIGO 155, § 1º, DO CP.

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECORRIDO: DONIZETE BASTOS DE OLIVEIRA.

DEFEN. PÚBL.: FABRICIO SILVA BRITO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI (Proc. Substituto).

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

22)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2342/09 (90/07352-5).

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 189/02, DA VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, DO CP.

RECORRENTE: EDVAN MACHADO GOMES.

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE AVELAR OLIVEIRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargador Daniel Negry	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

23)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2338/09 (90/07305-9).

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 334/94, DA VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ARTIGO 121, CAPUT, C/C O ARTIGO 14, INCISO II DO CPB.

RECORRENTE: SANTINO DIAS DA CRUZ.



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal**

DEFEN. PÚBL.: FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES.
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton
Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno

Relator
Vogal
Vogal

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2009.

Assinatura manuscrita em azul, identificada como Francisco de Assis Sobrinho.

Francisco de Assis Sobrinho
Secretário da 2ª Câmara Criminal